



RESOLUÇÃO Nº 174 - CEPEX/2007

**APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA
LILIANE CAMPOS MACHADO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO
“*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO – EM EDUCAÇÃO,
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA-UFU**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 047/2007 da Câmara de Pós-Graduação;

RESOLVE:

- Art. 1º. APROVAR concessão de redução de encargos à professora LILIANE CAMPOS MACHADO, Matrícula Nº 852355-7, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Doutorado – em Educação, na Universidade Federal de Uberlândia -UFU.
- Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 36(trinta e seis) meses, a contar de 01 de setembro de 2007.
- Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de agosto de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX